



ok

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando 882/2020

Goianésia do Pará, 08 de dezembro de 2020.

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).
Ailton Ferreira Craveiro.

Assunto: **Aditivo.**

Cumprimentando cordialmente, a Secretaria Municipal de Administração vem através deste, solicitar 2º Termo Aditivo de prazo ao CONTRATO N.º 20190004, CARONA A/2019-001-PMGP, com a Empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

Sendo de suma importância o aditamento ao contrato mencionado, para a continuação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos leves em caráter eventual e continuado, para o atendimento das necessidades da secretaria municipal de obras, transporte, saneamento, urbanismo e habitação da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará – PA.

Sendo o que temos para o momento, sirvo-me.

Atenciosamente,

Ruy Fernando Teixeira da Silva

Secretário Municipal – SEMAD

Decreto nº0003/2017-GP-PMGP



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13

MEMORANDO./2020

Goianésia do Pará, 27/11/2020.

Ao Sr. Secretário Municipal de Administração.

Assunto: Comunicação de vencimento contratual

Cumprimento-o cordialmente, venho informa-lhe que o contrato nº 20190004, referente a CARONA A/2019-001-PMGP, está a 33 dias do término de sua vigência.

Respeitosamente,

Francisco Douglas Mendes Nascimento

Fiscal do Contrato nº 20190004



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13

MEMORANDO. /2020-GC

Goianésia do Pará, 02/12/2020.

Ao Sr. Secretário Municipal de Administração.

Assunto: Cumprimento das cláusulas contratuais

Cumprimento-o cordialmente, venho informa-lhe que o contrato nº **20190004**, referente a CARONA A/2019-001-PMGP, foi cumprido em sua totalidade pelo contratado. Não houve qualquer ausência no cumprimento das obrigações por ele assumidas, e que opino de forma positiva, se assim desejar a administração, em dar continuidade ao contrato.

Atenciosamente,

Francisco Douglas Mendes Nascimento
Fiscal do Contrato nº **20190004**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício n.º/2020 - SEMAD

Goianésia do Pará, 04 de dezembro de 2020.

Senhor(a)

MAURO MORAES DOS SANTOS

BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

Responsável

Contrato n.º **20190004**

Assunto: Prorrogação de prazo

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste comunicar-lhe da possibilidade de prorrogação de prazo do contrato de n.º **20190004**, referente a **CARONA A/2019-001-PMGP** Sem mais para o momento aguardo manifestação de interesse.

Atenciosamente,

Ruy Fernando Teixeira da Silva

Secretário Municipal – SEMAD

Decreto nº0003/2017-GP-PMGP

OFÍCIO N°/2020

Goianésia do Pará (PA), 07/12/2020.

Senhor

Ruy Fernando Teixeira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Interesse na prorrogação do Contrato nº 20190004.

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste comunicar-lhe do meu interesse em prorrogar o referido contrato.

Segue, conforme anexo I, proposta formalizada.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

MAURO
MORAES
DOS
SANTOS:670
59821287

Assinado de forma
digital por MAURO
MORAES DOS
SANTOS:67059821
287
Dados: 2020.12.08
09:07:20 -03'00'

BELLO MONTE
EMPREENHIMENTO
S\, TRANSPORTE E
SERVICO:10452765
000116

Assinado de forma digital
por BELLO MONTE
EMPREENHIMENTOS\,
TRANSPORTE E
SERVICO:10452765000116
Dados: 2020.12.08
09:07:34 -03'00'

MAURO MORAES DOS SANTOS
BELLO MONTE EMPREENHIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
Contrato nº 20190004
CARONA A/2019-001-PMGP

ANEXO I
MAURO MORAES DOS SANTOS
CPF: 670.598.212-87

PROPOSTA DE PREÇO

Em atenção à solicitação de proposta de preços para atender a solicitação da Secretaria de Administração conforme contrato nº 20190004, referente a CARONA A/2019-001-PMGP.

Declaro expressamente que:

- a) Concordo integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação-CPL;
- b) Manteremos válidos e imutáveis todos os preços e condições desta proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua abertura;
- c) Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a presta a essa comissão de licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Goianésia do Pará, 07/12/2020.

MAURO
MORAES DOS
SANTOS:670598
21287

Assinado de forma
digital por MAURO
MORAES DOS
SANTOS:67059821287
Dados: 2020.12.08
09:07:49 -03'00'

BELLO MONTE
EMPREENDEIMENTOS,
TRANSPORTE E
SERVICO:10452765000116

Assinado de forma digital por
BELLO MONTE
EMPREENDEIMENTOS,
TRANSPORTE E
SERVICO:10452765000116
Dados: 2020.12.08 09:08:06
-03'00'

MAURO MORAES DOS SANTOS
BELLO MONTE EMPREENDEIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.452.765/0001-16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando .../2020

Goianésia do Pará, 07 de dezembro de 2020.

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Ailton Ferreira Craveiro.

Assunto: Justificativa para aditamento.

Cumprimento-o cordialmente, e venho informar-lhe que analisando os documentos encaminhados pelo Fiscal do Contrato nº **20190004**, o qual informa que não há coisa alguma que tenha ocorrido durante a vigência do contrato que afete a continuidade na ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/201/03-SRP ORIGINADA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 00 1/2018/03-SRP DO MUNICÍPIO DE ANAPÚ-PA, COM O OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ – PA., da empresa **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.**

Tendo em vista que os objetos deste contrato garantem o equilíbrio financeiro, respeitando os preços unitários onde o valor na proposta está economicamente vantajoso para administração.

Dessa forma solicito o aditivo de prazo até a data limite de 31/12/2021.

Atenciosamente,

Ruy Fernando Teixeira da Silva

Secretário Municipal – SEMAD

Decreto nº0003/2017-GP-PMGP